



**EDITAL N° 042/2021 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021**

**RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - *Lato Sensu* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO E AO PROJETO GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente:

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A divulgação do resultado referente ao processo de bolsistas para atuação por tempo determinado junto aos cursos de **PÓS-GRADUAÇÃO - *Lato Sensu* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, ofertado na modalidade de educação a distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO, desenvolvido por meio do Termo de Cooperação 070/2020/SETI/UGF; ou para atuar no **PROJETO GESTÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA**, por meio do convênio n° 31/2021 – Unicentro/Adapar, conforme dispostos nos editais n° 36/2021, 38/2021 E 39/2021 – NEAD/UVPR/UNICENTRO.

**1 DO RESULTADO**

**1.1 Projeto referente Gestão de Desempenho por Competências**

| <b>Nome do(a) candidato(a)</b>    | <b>Modalidade e Projeto</b>                    | <b>Pontuação Final</b> | <b>Resultado</b>                         |
|-----------------------------------|--|------------------------|--|
| <b>CAROLINE DE FARIAS ALVES</b>   | ESTUDANTE (GESTÃO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS) | 62                     | Não atende ao item 5.4 do Edital 36/2021 |
| <b>GUSTAVO RODRIGUES ANCIUTTI</b> | ESTUDANTE (GESTÃO DESEMPENHO POR COMPETÊNCIAS) | 56                     | Não atende ao item 5.4 do Edital 36/2021 |

**1.2 Projeto referente à Pós-Graduação – *Lato Sensu* – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO:**

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nome do(a) candidato(a) | Não houve candidatos inscritos para a vaga |
|-------------------------|--|

2. Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
3. As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste e o Núcleo de Educação a Distância poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
4. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da Unicentro, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
5. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 29 de outubro de 2021.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Profª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora do projeto UNICENTRO